



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
31/01/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 3824/2020 de 31/01/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1010/2020 de 30/01/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.22.661.0034.1.071.	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	
651 - 4.4.90.61.00.00	01501 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	165.300,00
	Total Suplementação:	165.300,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crê pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
31/01/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
31/01/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 3825/2020 de 31/01/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1011/2020 de 30/01/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 306.838,51 (trezentos e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.009.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
652 - 3.3.90.92.00.00	1015 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.838,51
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.451.0024.1.028.	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO MUNICIPIO	
653 - 4.4.90.51.00.00	1015 OBRAS E INSTALAÇÕES	302.000,00
	Total Suplementação:	306.838,51

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
31/01/2020
Pag. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
31/01/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 3826/2020 de 31/01/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1012/2020 de 30/01/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.583,42 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
650 - 4.4.90.52.00.00	807 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.583,42
	Total Suplementação:	16.583,42

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
31/01/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731234
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com

Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 2.304/2017

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

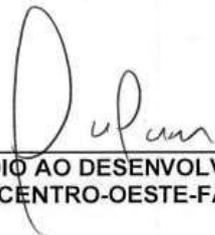
A
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-FAU
CNPJ/MF nº 03.757.610/0001-22
Rua Afonso Botelho, nº 838 – Trianon – Guarapuava/PR

Nos termos do Contrato Administrativo nº 035/2019, de 29/10/2019, firmado entre o Município de Lidianópolis e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-FAU fica a CONTRATADA autorizada a dar início aos serviços referentes a contratação de serviços técnicos especializado objetivando planejamento, organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, para o Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Lidianópolis-PR, 06 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município


FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-FAU ORDEM DE SERVIÇO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 001/2020.

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve homologar as inscrições para a Chamada Pública do transporte Universitário para **78 vagas disponíveis**, conforme edital n.º 001/2020.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Classificação Ensino Superior - Renovação

VAGA	INSC.	NOME	RG. Nº
01	17	Tainara Fernanda da Silva	13308572-6
02	43	Adrieny Laiz da Conceição	12448113-9
03	21	Bianca da Silva Simão	13755537-9
04	23	Caroline Mariane Wrubel	12495762-1
05	34	Missaelly Nayara Santos Gimenez	55345373-7
06	47	Paula Nayara Amorim Miranda	10647880-5
07	25	Anderson Alexandre A. de Brito	7849859-5
08	50	Eduardo Henrique Cordeiro	15329327-9
09	05	Thalyta Kawane da Rocha Mello	14019083-7
10	19	Ezequiel de Abreu dos Santos	13852148-6
11	06	Beatriz Cavallari	13975880-3
12	09	Andressa Lunardello	14479449-4
13	28	Gabriel Ribeiro Silva	54759401-X
14	36	Henrique Jose dos Santos	12495607-2
15	18	Gabriel Munhoz dos Santos	40082143-6
16	10	Maria Aparecida Lopes	14134056-5
17	20	Nayara Camargo	14552947-6
18	16	Carlos Henrique Silva Beretello	10647921-6
19	32	Marcos Antonio de Almeida	12442289-2
20	52	Elita Rafaela Durval	12444207-9
21	40	Luis Felipe Ribeiro Silva	13545935-6
22	27	Herick Mateus Tachinski de Abreu	10915204-8
23	33	Marcos Renato de Miranda	14823003-0
24	37	Ana Paula Oliveira	14402041-3
25	11	Diego Henrique Barestello Castro	10647811-2
26	22	Jessica Maiara de Almeida	14161796-6
27	48	Luiz Fernando Miranda Maia	13634945-7
28	46	Rosilene Aparecida Freitas	9093930-0
29	51	Higor Braen da Silva	10647818-0
30	03	Mario Henrique Pereira Larenzuk	13870972-8
31	07	Angela Maria Fernandes da Silva	10516001-1
32	39	Eduardo Oliveira do Nascimento	13758362-3
33	29	Julio Bisaia Rodrigues	13070679-7
34	04	Eduarda Machado Staszak	13395007-9
35	35	Kerolen Eduarda Souza	12622515-6
36	12	Andressa Aparecida Milinski	14247720-3
37	26	Vitoria Karolini A. Batista	12501303-1
38	38	Guilherme dos Santos Bortolato	13751309-9
39	15	Mariana Araujo Palma	13888048-6
40	02	Andressa Aparecida Ferreira	14142844-6

Classificação Ensino Superior

VAGA	INSC.	NOME	RG. Nº
41	45	Karoline Paixão de Araujo	14763294-0



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020

42	08	Jessica Fernanda Pasqualeti	14846727-7
43	01	Gabriela Fernanda V. Barestello	14318809-4
44	30	Marcos Eduardo Ferreira Rosa	14859854-1
45	41	Kaio Eduardo G. Caetani	13799218-3
46	13	Jaqueline Aparecida Viel	13703964-8
47	24	Gabriel Olivio A. Dias	12355965-7
48	14	Rafael Aparecida Gomes da Silva	13807352-1
49	42	Izabele Cristina dos Santos	151173845
50	31	Jhonatan Wesley Teodoro	13707832-5
51	44	Gustavo Henrique M. Pavan	141091638
52	49	Amália Vitória de Souza	14781381-3

Classificação Curso Técnico

VAGA	INSC.	NOME	RG. Nº
53	04	Sônia Maria Trovani Gil	8991930-4
54	05	Mayara Aparecida Trovani Gil	10647889-9
55	08	Adriano Marcos da Silva	8441308-9
56	01	Fernanda Lêa Trovani Gonçalves	14086644-0
57	02	Ivone Aparecida da Silva	15537644-9
58	07	Noemia de Souza	6779051-0
59	06	Luzia Souza	7253908-7
60	03	Natania Renata de Souza Santana	10647735-3
61	09	Nivaldo Henrique Lemes	13950438-0

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 27/02/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **CRENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, interessados em apresentar proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Lidianópolis e Centros Municipais de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), a preços fixos e passíveis de recomposição.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 02/02/2020**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2018, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **C.A.CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. São Paulo, nº 40 – centro – Ivaiporã – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.293.865/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Sidney Botelho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.619.393-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 327.178.739-53, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2018, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO no valor do contrato firmado entre as partes em 25/10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DE ACRÉSCIMO

O contrato sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 14.977,88(quatorze mil, novecentos setenta sete reais e oitenta oito centavos) de acordo com a cláusula Vigésima Quarta do contrato, de que trata o Termo Aditivo e as especificações da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA SUPRESSÃO

O contrato sofrerá uma supressão no valor de R\$ 10.736,53(dez mil, setecentos trinta seis reais e cinquenta três centavos) de acordo com a cláusula Vigésima Quarta do contrato, de que trata o Termo Aditivo e as especificações da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor do contrato após acréscimo e supressão será de R\$ 282.809,71(duzentos oitenta dois mil, oitocentos e nove reais e setenta um centavo) de acordo com a cláusula Vigésima Quarta do contrato, de que trata o Termo Aditivo e as especificações da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (22/01/2020).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sidney Botelho – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Kely Cristine Ferro Spinassi
R.G. 5.913.192-3

2. Denis Carlos do Carmo
R.G. 10413344-4



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020

PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Ordem de Serviço

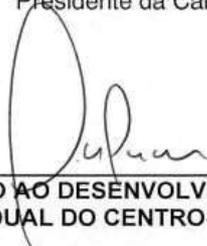
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

A
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-FAU
CNPJ/MF nº 03.757.610/0001-22
Rua Afonso Botelho, nº 838 – Trianon – Guarapuava/PR

Nos termos do Contrato Administrativo nº 036/2019, de 29/10/2019, firmado entre o Município de Lidianópolis e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-FAU** fica a **CONTRATADA** autorizada a **dar início** aos serviços referentes a **contratação de serviços técnicos especializado** objetivando planejamento, organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, para o Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Lidianópolis-PR, 06 de janeiro de 2020.


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente da Câmara


FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-FAU

215
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017